

PORTARIA Nº 252/2016, DE 18 DE março DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

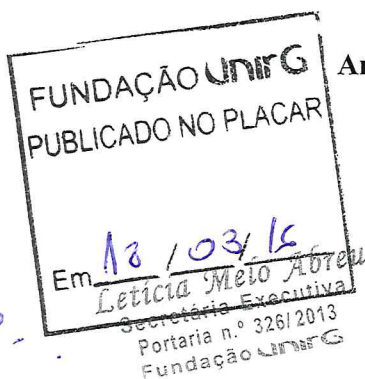
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 8/2016, advinda do Financiamento Estudantil, que requer suspensão do período de férias do servidor JADER TAVARES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JADER TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1188, previsto para 01/03/2016 a 20/03/2016, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 à 19/01/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de março de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg